Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 39/2026/AGT/REI/IFTO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA A COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CALN) DO IFTO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS (IFTO) - CAMPUS ARAGUATINS 2027

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, matrícula nº _____, estudante do curso _____, comprometo-me a atuar como bolsista na Coordenação de Alimentação e Nutrição (CALN) do IFTO – Campus Araguatins, com zelo, dedicação e responsabilidade, sob supervisão da equipe responsável.

Comprometo-me a:

I – Apoiar a organização do atendimento aos estudantes e do fluxo de usuários do refeitório;

II – Auxiliar na conferência e no registro de acesso dos usuários, na contagem das refeições servidas, no preenchimento de planilhas e na organização de documentos e demais registros do refeitório, conforme orientação da equipe;

III – Apoiar a distribuição e o porcionamento das refeições aos usuários do refeitório, sob supervisão da equipe responsável, seguindo as orientações quanto às quantidades servidas, à higiene e às boas práticas de manipulação de alimentos;

IV – Auxiliar no levantamento e registro de dados sobre consumo, aceitação das refeições e desperdício de alimentos;

V – Participar de ações educativas voltadas à alimentação saudável, à redução do desperdício e ao uso adequado dos espaços e recursos do refeitório;

VI – Cumprir a carga horária de 15 horas semanais, nos horários acordados com a CALN, compatíveis com as atividades acadêmicas, registrando a frequência e comunicando ausências e impedimentos;

VII – Seguir as orientações de higiene, segurança e organização do setor, mantendo postura respeitosa com estudantes, servidores e demais trabalhadores, bem como sigilo sobre os dados pessoais acessados durante as atividades;

VIII – Manter frequência acadêmica mínima de 75% e desempenho acadêmico satisfatório, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Declaro conhecer e aceitar as condições do edital e estar ciente de que o descumprimento dos compromissos assumidos poderá resultar no cancelamento da bolsa, conforme os procedimentos nele previstos.

Araguatins–TO, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do estudante

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cesar de Sousa**, **Diretor-Geral Substituto**, em 23/11/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3393689** e o código CRC **0803F2A6**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br